

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.806/PMMA/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADCIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, ARNALDO STRELLOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei n°. 1.618/PMMA/2.016, Art. 15, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de valores para realocação de Recursos no limite de 1% (um por cento) do Orçamento Vigente, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), visando atender a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para cobrir despesas com diárias – civil e serviços de terceiros – pessoa jurídica, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/ Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/ Atividade | Ação do Programa | Elemento de Despesas | Fonte | Valor | Sequência |
|------------------|---------------------|---|---|-----------------------|---|--|--------------------|-----------|-----------|
| 02/002 | 04 | 122 | 0003 | 2 | 008 | 3.3.90.14.00.00 | 01.00.00 | R\$ | n. |
| PMMA/ GAB | Administração | Administração Geral | Apoio administrativ o do Gabinete do Prefeito | Atividade | Atendimento aos serviços administrativo do gabinete do prefeito | | Recursos Livres | 28.000,00 | 1 |
| 02/010 | 18 | 541 | 0046 | 2 | 144 | 3.3.90.39.00.00 | 01.00.00 | R\$ | n. |
| PMMA/ SEMAGRI | Gestão ambiental | Preservação e conservação Ambiental | Política de Resíduos Sólidos | Atividade | Serviços de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Livres | 6.000,00 | 2 |
| | | | | | | | Total | 34.000,00 | |

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/ Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/ Atividade | Ação do Programa | Elemento de Despesas | Fonte | Valor | Sequência |
|-----------------|---------------|------------------------|--|-----------------------|--|---|--------------------|-----------|-----------|
| 02/003 | 04 | 122 | 00052 | 2 | 053 | 3.1.90.92.00.00 | 01.00.00 | R\$ | n. |
| PMMA/ SEMAP | Administração | Administração Geral | Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais | Atividade | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais | Despesas de Exercícios Anteriores | Recursos Livres | 28.000,00 | 1 |
| 02/003 | 04 | 122 | 0005 | 2 | 052 | 3.3.90.39.00.00 | 01.00.00 | R\$ | n. |



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

| PMMA/ SEMAP | Administração | | Apoio Administrativ o da SEMAP | Atividade | Informática da | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Livres | 2.400,00 | 2 |
|------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|--|--------------------|-----------|---|
| 02/999 | 99 | 999 | 9999 | 3 | 003 | 9.9.99.99.00.00 | 01.00.00 | R\$ | n |
| PMMA/ Reserva | Reserva de Contingência | Reserva de Contingência | Reserva de Contingência | Operações Especiais | Reserva de Contingência | Reserva de Contingência | Recursos Livres | 3.600,00 | 2 |
| | | | | | | | Total | 34.000,00 | |

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 29 de maio de 2017.

ARNALDO STRELLOW

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209